

# REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA E SEUS IMPACTOS EM UMA EMPRESA DE CONFECÇÕES NO ESTADO DO CEARÁ

Mateus Henrique Lira Januario, Jackeline Lucas Souza

No Brasil, os debates acerca da necessidade de uma reforma tributária são recorrentes, onde, buscam-se unificar vários tributos federais e subnacionais em um único tributo, denominado de Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), de acordo com as práticas internacionais, tendo por objetivo a simplificação e eficiência do sistema tributário. Dessa forma, o presente estudo tem o objetivo analisar os principais impactos tributários decorrentes da reforma tributária introduzida pelas PEC nº 45/2019, PEC nº 110/2019 e pelo PL nº 3.887/2020 em uma empresa de confecção no Estado do Ceará. Para isso, realizou-se uma análise documental nas demonstrações e relatórios contábeis da empresa selecionada, buscando coletar dados contábeis, a fim de comparar o atual modelo de tributação com as três propostas de reforma tributária. Quanto aos resultados, observou-se os únicos cenários onde se propõem uma redução da carga tributária final sobre o preço de venda são os que utilizam alíquotas mínimas atuais, tanto para os tributos a serem substituídos pelo IVA nas PEC's, quanto os que utilizam os tributos incidentes, somados aos 12% da CBS na proposta do PL nº 3887/2020. Contudo, apenas as mercadorias adquiridas para comercialização, onde, representa 35% da quantidade da amostra utilizada para os cálculos. Nos demais cenários propostos, a carga total final a pagar é superior ao atual. Ao analisar as reformas propostas com o atual cenário, não se observou impactos positivos relativos à carga tributária total para a empresa de estudo. Na amostra de 40 produtos, 26 itens, são produtos industrializados, que devido a sistemática do ICMS-ST, impactam positivamente no cenário atual em comparação com os propostos. Há redução da carga tributária final em percentual sobre o preço de venda, apenas, nas que utilizam as alíquotas mínimas atuais a serem substituídos pelas PEC's ou alíquotas mínimas dos tributos incidentes somado aos 12% da CBS na proposta do Governo no PL.

Palavras-chave: Reforma tributária. PEC'S & PL. Indústria de confecções..